

Relatório dos Auditores Independentes

**Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011**



CONTEÚDO

| | | |
|------|--|-------|
| 1. | Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2012 | 3-4 |
| 2. | Demonstrações Contábeis: | |
| | Balanco Patrimonial (Consolidado) | |
| 2.1. | Ativo | 5 |
| | Passivo | 6 |
| 2.2. | Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social | 7 |
| 2.3. | Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada) | 8 |
| | Demonstração do Ativo L quido – Plano BD | 9 |
| 2.4. | Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano BD | 10 |
| | Demonstração das Obrigaç es Atuariais – Plano BD | 11 |
| | Demonstração do Ativo L quido – Plano CD | 12 |
| 2.5. | Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano CD | 13 |
| | Demonstração das Obrigaç es Atuariais – Plano CD | 14 |
| 3. | Notas Explicativas  s demonstraç es cont beis | 15-44 |



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Patrocinadoras, Conselheiros e Diretores da
REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social
Rio de Janeiro - RJ

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações contábeis da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pela determinação dos controles internos considerados necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos exames, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

continua...

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais, referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, em 31 de dezembro de 2012, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC.

5 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

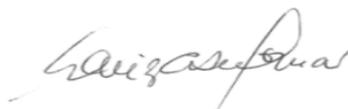
Os valores correspondentes ao exercício, findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de fevereiro de 2012, que não conteve nenhuma modificação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2013.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes

CRCMG - 757/O – F – RJ



Luiz Alberto Rodrigues Mourão

Contador – CRCRJ – 046.114/O

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

| ATIVO | Nota | Exercício findo em | |
|-------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------|
| | | 31.12.12 | 31.12.11 |
| DISPONÍVEL | 4 | 1.037 | 622 |
| REALIZÁVEL | | 12.092.984 | 10.085.464 |
| Gestão Previdencial | 5 | 306.366 | 515.408 |
| Gestão Administrativa | 6 | 5.452 | 3.927 |
| Investimentos | 7 | 11.781.166 | 9.566.129 |
| Créditos Privados e Depósitos | | 30.322 | 28.046 |
| Ações | | 11.857 | 16.167 |
| Fundos de Investimento | | 11.061.468 | 8.849.292 |
| Investimentos Imobiliários | | 368.897 | 375.142 |
| Empréstimos | | 308.512 | 297.372 |
| Depósitos Judiciais/Rekursais | | 110 | 110 |
| PERMANENTE | | 3.345 | 3.950 |
| Imobilizado | | 2.300 | 2.357 |
| Diferido | | 1.045 | 1.593 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL | 8 | 131.895 | 124.156 |
| TOTAL DO ATIVO | | 12.229.261 | 10.214.192 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

| PASSIVO | Nota | Exercício findo em | |
|----------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------|
| | | 31.12.12 | 31.12.11 |
| EXIGÍVEL OPERACIONAL | 9 | 38.193 | 18.319 |
| Gestão Previdencial | | 31.610 | 11.629 |
| Gestão Administrativa | | 6.444 | 6.354 |
| Investimentos | | 139 | 336 |
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 10 | 135.750 | 141.704 |
| Gestão Previdencial | | 113.093 | 120.916 |
| Gestão Administrativa | | 1.994 | 669 |
| Investimentos | | 20.663 | 20.119 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 11 | 11.923.423 | 9.930.013 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | | 11.798.004 | 9.821.702 |
| Provisões Matemáticas | | 9.414.330 | 8.325.987 |
| Benefícios Concedidos | | 5.353.919 | 4.376.787 |
| Benefícios a Conceder | | 4.060.411 | 3.949.200 |
| Equilíbrio técnico | | 2.383.674 | 1.495.715 |
| Superávit Técnico Acumulado | | 2.383.674 | 1.495.715 |
| Fundos | | 125.419 | 108.311 |
| Fundos Administrativos | | 62.854 | 58.931 |
| Fundos de investimentos | | 62.565 | 49.380 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL | 12 | 131.895 | 124.156 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 12.229.261 | 10.214.192 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

| | Exercício findo em | | Variação |
|--|---------------------------|-------------------|-----------------|
| | 31.12.12 | 31.12.11 | (%) |
| A) Patrimônio Social – Início do Exercício | 10.032.841 | 9.093.940 | 10,32 |
| 1. Adições | 2.681.023 | 1.556.760 | 72,22 |
| Contribuições previdenciais | 286.648 | 275.760 | 3,95 |
| Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial | 2.159.033 | 1.094.377 | 97,28 |
| Reversão de contingências – Gestão previdencial | 7.823 | - | 100,00 |
| Receitas administrativas | 54.510 | 50.711 | 7,49 |
| Resultado positivo dos investimentos – Gestão administrativa | 4.633 | 5.564 | (16,73) |
| Reversão de contingências – Gestão administrativa | - | 8 | (100,00) |
| Constituição de Fundos de Investimentos | 13.185 | 9.481 | 39,07 |
| Receitas assistenciais | 155.191 | 120.859 | 28,41 |
| 2. Destinações | (675.577) | (617.859) | 9,34 |
| Benefícios | (477.202) | (407.216) | 17,19 |
| Constituição de contingências – Gestão previdencial | - | (32.626) | (100,00) |
| Despesas administrativas | (53.896) | (48.722) | 10,62 |
| Constituição de contingências – Gestão administrativa | (1.324) | - | 100,00 |
| Despesas assistenciais | (143.155) | (129.295) | 10,72 |
| 3. Acréscimo/decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 2.005.446 | 938.901 | 113,60 |
| Provisões matemáticas | 1.088.343 | 617.693 | 76,19 |
| Superávit técnico do exercício | 887.959 | 312.602 | 184,05 |
| Fundos administrativos | 3.923 | 7.561 | (48,12) |
| Fundos dos investimentos | 13.185 | 9.481 | 39,07 |
| Gestão assistencial | 12.036 | (8.436) | (242,67) |
| B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3) (*) | 12.038.287 | 10.032.841 | 19,99 |

(*) Inclui o patrimônio social da gestão assistencial no valor de R\$114.884 e R\$102.828 conforme Nota Explicativa item 12.

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

(Em milhares de Reais)

| | Exercício findo em | | Variação |
|---|--------------------|-----------------|----------------|
| | 31.12.12 | 31.12.11 | (%) |
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 58.931 | 51.370 | 14,72 |
| 1. Custeio da gestão administrativa | 59.143 | 56.283 | 5,08 |
| 1.1. Receitas | 59.143 | 56.283 | 5,08 |
| Custeio administrativo da gestão previdencial | 37.503 | 34.599 | 8,39 |
| Taxa de administração de empréstimos e financiamentos | 581 | 563 | 3,20 |
| Resultado positivo dos investimentos | 4.633 | 5.564 | (16,73) |
| Reversão de Contingências | - | 8 | (100,00) |
| Reembolso da gestão assistencial | 16.426 | 15.549 | 5,64 |
| 2. Despesas administrativas | (55.220) | (48.722) | 13,34 |
| 2.1. Administração previdencial | (25.923) | (22.029) | 17,68 |
| Pessoal e encargos | (15.985) | (14.170) | 12,81 |
| Treinamentos/congressos e seminários | (67) | (125) | (46,40) |
| Viagens e estadias | (77) | (103) | (25,24) |
| Serviços de terceiros | (2.835) | (2.861) | (0,91) |
| Despesas gerais | (5.166) | (4.317) | 19,67 |
| Depreciações e amortizações | (469) | (453) | 3,53 |
| Contingências | (1.324) | - | 100,00 |
| 2.2. Administração dos investimentos | (13.014) | (11.292) | 15,25 |
| Pessoal e encargos | (9.252) | (8.088) | 14,39 |
| Treinamentos/congressos e seminários | (41) | (82) | (50,00) |
| Viagens e estadias | (64) | (87) | (26,44) |
| Serviços de terceiros | (938) | (859) | 9,20 |
| Despesas gerais | (2.457) | (1.929) | 27,37 |
| Depreciações e amortizações | (262) | (247) | 6,07 |
| 2.3. Administração assistencial | (16.283) | (15.401) | 5,73 |
| 3. Sobra da gestão administrativa (1-2) | 3.923 | 7.561 | (48,12) |
| 4. Constituição do fundo administrativo (3) | 3.923 | 7.561 | (48,12) |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4) | 62.854 | 58.931 | 6,66 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | | Variação |
|------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------|
| | 31.12.12 | 31.12.11 | (%) |
| 1. Ativos | 11.661.681 | 9.774.660 | 19,31 |
| Disponível | 878 | 526 | 66,92 |
| Recebível | 348.078 | 556.010 | (37,40) |
| Investimentos | 11.312.725 | 9.218.124 | 22,72 |
| Créditos privados e depósitos | 30.322 | 28.046 | 8,12 |
| Ações | 10.776 | 14.666 | (26,52) |
| Fundos de investimento | 10.633.299 | 8.534.088 | 24,60 |
| Investimentos imobiliários | 368.897 | 375.142 | (1,66) |
| Empréstimos | 269.321 | 266.072 | 1,22 |
| Depósitos judiciais/recursais | 110 | 110 | - |
| 2. Obrigações | 170.458 | 158.169 | 7,77 |
| Operacional | 36.715 | 17.146 | 114,13 |
| Contingencial | 133.743 | 141.023 | (5,16) |
| 3. Fundos não previdenciais | 111.283 | 96.084 | 15,82 |
| Fundos administrativos | 49.986 | 47.523 | 5,18 |
| Fundos dos investimentos | 61.297 | 48.561 | 26,23 |
| 4. Ativo líquido (1-2-3) | 11.379.940 | 9.520.407 | 19,53 |
| Provisões matemáticas | 8.996.266 | 8.024.692 | 12,11 |
| Superávit Técnico | 2.383.674 | 1.495.715 | 59,37 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | | Variação |
|--|---------------------------|------------------|-----------------|
| | 31.12.12 | 31.12.11 | (%) |
| A) Ativo líquido – Início do Exercício | 9.520.407 | 8.658.314 | 9,96 |
| 1. Adições | 2.368.549 | 1.332.649 | 77,73 |
| Contribuições previdenciais | 268.411 | 261.396 | 2,68 |
| Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial | 2.092.315 | 1.071.253 | 95,31 |
| Reversão de contingências - Gestão previdencial | 7.823 | - | 100,00 |
| 2. Destinações | (509.016) | (470.556) | 8,17 |
| Benefícios | (474.267) | (406.145) | 16,77 |
| Constituição de contingências – Gestão previdencial | - | (32.626) | (100,00) |
| Custeio administrativo | (34.749) | (31.785) | 9,33 |
| 3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2) | 1.859.533 | 862.093 | 115,70 |
| Provisões matemáticas | 971.574 | 549.491 | 76,81 |
| Superávit técnico do exercício | 887.959 | 312.602 | 184,05 |
| B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3) | 11.379.940 | 9.520.407 | 19,53 |
| C) Fundos não previdenciais | 111.283 | 96.084 | 15,82 |
| Fundos administrativos | 49.986 | 47.523 | 5,18 |
| Fundos dos investimentos | 61.297 | 48.561 | 26,23 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS (DOAP) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | | Variação |
|---|--------------------|------------------|---------------|
| | 31.12.12 | 31.12.11 | (%) |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 11.379.940 | 9.520.407 | 19,53 |
| 1. Provisões Matemáticas | 8.996.266 | 8.024.692 | 12,11 |
| 1.1. Benefícios concedidos | 5.346.950 | 4.372.298 | 22,29 |
| Benefício definido | 5.346.950 | 4.372.298 | 22,29 |
| 1.2. Benefício a conceder | 3.649.316 | 3.652.394 | (0,08) |
| Benefício definido | 3.649.316 | 3.652.394 | (0,08) |
| 2. Equilíbrio Técnico | 2.383.674 | 1.495.715 | 59,37 |
| 2.1. Resultados Realizados | 2.383.674 | 1.495.715 | 59,37 |
| <i>Superávit</i> técnico acumulado | 2.383.674 | 1.495.715 | 59,37 |
| Reserva de contingência | 2.249.067 | 1.495.715 | 50,37 |
| Reserva Especial para Revisão do Plano | 134.607 | - | 100,00 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

| | Exercício findo em | | Variação (%) |
|------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| | 31.12.12 | 31.12.11 | |
| 1. Ativos | 432.706 | 314.089 | 37,77 |
| Disponível | 104 | 54 | 92,59 |
| Recebível | 21.171 | 18.337 | 15,46 |
| Investimento | 411.431 | 295.698 | 39,14 |
| Ações | 1.081 | 1.501 | (27,98) |
| Fundos de investimento | 371.159 | 262.897 | 41,18 |
| Empréstimos | 39.191 | 31.300 | 25,21 |
| 2. Obrigações | 506 | 567 | (10,76) |
| Operacional | 506 | 567 | (10,76) |
| 3. Fundos não Previdenciais | 14.136 | 12.227 | 15,61 |
| Fundos administrativos | 12.868 | 11.408 | 12,80 |
| Fundos dos investimentos | 1.268 | 819 | 54,82 |
| 4. Ativo líquido (1-2-3) | 418.064 | 301.295 | 38,76 |
| Provisões matemáticas | 418.064 | 301.295 | 38,76 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD

(Em milhares de Reais)

| | Exercício findo em | | Variação |
|--|---------------------------|-----------------|-----------------|
| | 31.12.12 | 31.12.11 | (%) |
| A) Ativo líquido – Início do Exercício | 301.295 | 233.093 | 29,26 |
| 1. Adições | 122.458 | 72.086 | 69,88 |
| Contribuições previdenciais | 55.739 | 48.963 | 13,84 |
| Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial | 66.719 | 23.123 | 188,54 |
| 2. Destinações | (5.689) | (3.884) | 46,47 |
| Benefícios | (2.935) | (1.071) | 174,04 |
| Custeio administrativo | (2.754) | (2.813) | (2,10) |
| 3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2) | 116.769 | 68.202 | 71,21 |
| Provisões matemáticas | 116.769 | 68.202 | 71,21 |
| B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3) | 418.064 | 301.295 | 38,76 |
| C) Fundos não previdenciais | 14.136 | 12.227 | 15,61 |
| Fundos administrativos | 12.868 | 11.408 | 12,80 |
| Fundos dos investimentos | 1.268 | 819 | 54,82 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS (DOAP) DO PLANO CD

(Em milhares de Reais)

| | Exercício findo em | | Variação |
|---|--------------------|----------------|--------------|
| | 31.12.12 | 31.12.11 | (%) |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 418.064 | 301.295 | 38,76 |
| 1. Provisões Matemáticas | 418.064 | 301.295 | 38,76 |
| 1.1. Benefícios concedidos | 6.970 | 4.489 | 55,27 |
| Contribuição definida | 1.659 | 757 | 119,15 |
| Benefício definido | 5.311 | 3.732 | 42,31 |
| 1.2. Benefício a conceder | 411.094 | 296.806 | 38,51 |
| Contribuição definida | 394.513 | 284.033 | 38,90 |
| Saldo de contas - Parcela patrocinadora | 169.731 | 121.103 | 40,15 |
| Saldo de contas - Parcela participantes | 224.782 | 162.930 | 37,96 |
| Benefício definido | 16.581 | 12.773 | 29,81 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
(EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração

Atualmente, a Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido (BD), instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida (CD), o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

A Real Grandeza também opera, por meio do sistema de autogestão, dois planos de assistência à saúde: o Plames (Plano de Assistência Médico Suplementar), disponibilizado aos participantes e pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes; e o Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC TE 11.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentadas os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração Superávit ou Déficit

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Investimentos

b.1 Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias;

- Títulos para negociação - com a finalidade de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- Títulos mantidos até o vencimento – mantidos na carteira até o vencimento, mediante o parecer técnico pertinente a capacidade de pagamento dos planos.

b.2 Ações

As ações de companhias abertas estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3 Fundos de Investimentos

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. O montante representativo são representados por valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4 Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações, em conformidade com o normativo do órgão regulador.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou às taxas correspondentes ao tempo vida úteis remanescente fixadas nos laudos de reavaliação. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados no resultado.

b.5 Operações com participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a rescisão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

c. Imobilizado e diferido

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2009 permanecerá nesta classificação até sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil. Os custos de programas computacionais registrados no grupo "Diferido" estão sendo amortizados no prazo de 60 meses. Os demais itens registrados nesse grupo de contas, tais como projetos para melhoria da parte operacional da Fundação, estão sendo amortizados no prazo de 120 meses.

d. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisado pelo atuário interno. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

e. Fundos

- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

4. DISPONÍVEL

| | <u>2012</u> | <u>2011</u> |
|------------------------|---------------------|-------------------|
| Caixa | 2 | 7 |
| Bancos | 1.034 | 609 |
| Vinculado | 1 | 6 |
| Total (R\$ mil) | <u>1.037</u> | <u>622</u> |

O disponível vinculado representa o valor da liquidação de cobrança, ainda não creditado pelo banco na conta corrente.

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são apresentados a seguir:

| Realizável – gestão previdencial | Plano | 2012 | 2011 |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Contribuições do mês | BD/CD | 28.814 | 31.454 |
| Contribuições contratadas | | <u>255.850</u> | <u>471.827</u> |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | BD | 231.592 | 415.207 |
| Eletrobrás Termonuclear S.A. | BD | 24.258 | 56.620 |
| Outros valores a receber | BD | 42 | 21 |
| Depósitos Judiciais | BD | <u>21.660</u> | <u>12.106</u> |
| Total (R\$ mil) | | <u>306.366</u> | <u>515.408</u> |

Para atendimento de seu objetivo básico, a Real Grandeza recebe recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios.

5.1 Benefício definido

De acordo com o Regulamento aprovado pela SPC por meio da Portaria nº3.256, de 24 de dezembro de 2009, e pela Previc, por meio da Portaria nº 655, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes e assistidos*

| <u>Parcelas do salário real de contribuição</u> | <u>Taxa (%)</u> |
|--|-----------------|
| Até a metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência | 2,4 |
| Da metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social até o valor teto do salário de benefício da Previdência Social | 4,6 |
| Parcela excedente ao maior valor teto do salário de benefício da Previdência Social | 13,0 |

- *Patrocinadoras*

Montante igual ao aportado pelos participantes.

Percentual eterno de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77.

Percentual eterno de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

Por determinação da então Secretaria de Previdência Complementar, através do relatório de Fiscalização nº006/2007/ESRJ, os percentuais acima foram convertidos em contratos financeiros no montante de R\$79.929 mil, conforme indicado no parecer da Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda., cabendo a patrocinadora Furnas a importância de R\$61.458 mil e a Eletronuclear a importância de R\$18.471 mil, sendo os valores referenciados a 31.12.2010.

- *Custo suplementar de provisões matemáticas*

Após o reconhecimento e contratação das dívidas das patrocinadoras para com o Plano de Benefício Definido, em 14 de dezembro de 2000, o valor do déficit remanescente, referido a 31 de dezembro de 2000, era de R\$380,1 milhões, a ser coberto pela constituição de uma contribuição amortizante para as patrocinadoras e de um aumento nas contribuições dos participantes e assistidos, questionado pela Associação dos Aposentados de Furnas.

Merece registro o fato de que existe uma discussão judicial específica em trâmite na 28ª Vara Federal, na qual a mencionada Associação dos Aposentados de Furnas alega que há uma dívida da patrocinadora instituidora para com a Real Grandeza no valor de R\$1.208 milhões, referida a janeiro de 1999, e, dependendo do seu desfecho, o mencionado déficit apurado em dezembro de 2000 seria coberto pelos recursos provenientes do pagamento da dívida em demanda.

Em 13 de outubro de 2003, por determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), foi firmado um contrato com Furnas e outro com a Eletronuclear, para garantir a cobertura da contribuição amortizante de responsabilidade das patrocinadoras.

Em face das incertezas em relação ao custeio amortizante específico, os aumentos de contribuição foram registrados em 2008 como “Provisões matemáticas a constituir”, por recomendação do atuário responsável.

Na ação anteriormente referida, houve uma nova antecipação de tutela concedida à Após-Furnas, em 21 de outubro de 2008, impedindo a aplicação de reajuste na contribuição dos participantes e assistidos do Plano BD.

Em 5 de maio de 2009 o Conselho Deliberativo da Real Grandeza, amparado por parecer atuarial e jurídico baseado no Art. 4º da Resolução GCPC nº 26, aprovou a liquidação da provisão matemática a constituir de responsabilidade dos participantes e assistidos, utilizando parte dos recursos alocados no fundo previdencial, e a reversão do saldo remanescente para o resultado do plano.

Fechamento do plano de benefício definido

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza, na 59ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho de 2005, por meio da RC nº 003/59, aprovou o fechamento do Plano de Benefício Definido, não permitindo a entrada de novos participantes, sem considerá-lo saldado.

5.2 Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela SPC, por meio da Portaria nº 3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela Previc, por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a) Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição;
- (b) Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (c) Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição, até o limite de 10%; e
- (d) Contribuição extraordinária, efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR, nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a)** Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,64% até março de 2011, alterada para 0,23% até março de 2012 e a partir de abril de 2012 para 0,29%);
- (b)** Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 10,67% até março de 2011, alterada para 11,11% até março de 2012 e a partir de abril de 2012 para 9,93%); e
- (c)** Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições específica e complementar efetuadas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a)** 9,4%; e
- b)** soma, para o período de 12 meses anteriores ao mês em questão, da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

5.3 Contribuições contratadas

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Conforme Termos de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas assinados por Furnas e Eletronuclear em 14 de dezembro de 2000, o valor de R\$704.253 mil, a preços de dezembro de 1999, será pago em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2001.

A Real Grandeza e as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, tendo o Banco do Brasil S.A. como anuente, assinaram os Contratos de Constituição da Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento das Obrigações para com os respectivos compromissos acima firmados, tendo como objeto de garantia uma conta especial que será movimentada única e exclusivamente pelo banco, a qual suportará os débitos para efetuar a liquidação financeira das parcelas a partir do momento da caracterização da inadimplência.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram novos termos para a contratação do déficit remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Os valores repassados pela patrocinadora, Furnas, a título de contribuições eternas foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as prestações do mesmo desde janeiro de 2011 a novembro de 2012. Este encontro de contas resultou em saldo credor a favor de Furnas no valor de R\$13.979 mil, registrado em Recursos Antecipados conforme nota explicativa 9.1.

Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A.**Plano de Benefício Definido**

| | 2012 | 2011 |
|--|----------------|----------------|
| <hr/> | | |
| Serviço Passado - Contrato em 14/12/2000 | | |
| Saldo Inicial | 197.551 | 363.685 |
| Parcelas do período | (209.724) | (199.529) |
| Atualização | 12.173 | 33.395 |
| Saldo Final | - | 197.551 |
| <hr/> | | |
| Déficit Técnico - Contrato em 13/10/2003 | | |
| Saldo Inicial | 217.656 | 249.197 |
| Parcelas do período | (62.685) | (59.481) |
| Atualização | 22.909 | 27.940 |
| Saldo Final | 177.880 | 217.656 |
| <hr/> | | |
| Déficit Técnico - Contrato em 01/10/2012 | | |
| Saldo Inicial | 61.458 | - |
| Parcelas do período | (21.402) | - |
| Atualização | 13.656 | - |
| Saldo Final | 53.712 | - |

Patrocinadora Eletrobrás Termonuclear S.A.**Plano de Benefício Definido**

| | 2012 | 2011 |
|---|---------------|---------------|
| <u>Serviço Passado - Contrato em 14/12/2000</u> | | |
| Saldo Inicial | 26.939 | 49.593 |
| Parcelas do período | (28.765) | (27.208) |
| Atualização | 1.826 | 4.554 |
| Saldo Final | - | 26.939 |
| <u>Déficit Técnico - Contrato em 13/10/2003</u> | | |
| Saldo Inicial | 29.681 | 33.982 |
| Parcelas do período | (8.547) | (8.111) |
| Atualização | 3.124 | 3.810 |
| Saldo Final | 24.258 | 29.681 |

6 REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são apresentados a seguir:

| Realizável Gestão administrativa | 2012 | 2011 |
|---|--------------|--------------|
| CONTAS A RECEBER | 2.795 | 2.900 |
| Responsabilidade de empregados | 144 | 207 |
| Outros recursos a receber | 2.651 | 2.693 |
| Contas a receber de patrocinadoras | 4 | 12 |
| Imposto de renda a compensar | 11 | 3 |
| Valores a receber do assistencial | 2.619 | 2.661 |
| Outros Valores a Receber | 17 | 17 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 13 | 231 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | 2.644 | 796 |
| Depósito judicial Ações Trabalhista | 1.938 | 90 |
| Depósito judicial PIS | 99 | 99 |
| Depósito judicial Cofins | 607 | 607 |
| Total (R\$ mil) | 5.452 | 3.927 |

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS E COFINS referem-se às reversões das provisões constituídas em virtude do Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança de PIS e COFINS nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98, que foram revertidas com base no parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal.

Em observância ao item 21 “K” do anexo “A” da Instrução SPC nº34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos a composição das contas com a denominação – “Outros”.

7 REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

| Investimentos | Em 2012 | | | |
|---|-------------------|-----------------|---------------|-------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA | Total |
| Créditos privados e depósitos | 30.322 | | | 30.322 |
| Companhias abertas | 30.322 | | | 30.322 |
| Certificados de recebíveis imobiliários | 30.322 | | | 30.322 |
| Ações | 10.776 | 1.081 | | 11.857 |
| Companhias abertas | 10.776 | 1.081 | | 11.857 |
| Fundos de investimento | 10.633.299 | 371.159 | 57.010 | 11.061.468 |
| Multimercado | 10.506.719 | 362.920 | 57.010 | 10.926.649 |
| Participações | 89.059 | 280 | | 89.339 |
| Imobiliário | 37.521 | 7.959 | | 45.480 |
| Investimentos imobiliários | 368.897 | | | 368.897 |
| Edificações de uso próprio | 32.399 | | | 32.399 |
| Edificações locadas às patrocinadoras | 310.127 | | | 310.127 |
| Edificações locadas a terceiros | 23.171 | | | 23.171 |
| Aluguéis a Receber | 3.200 | | | 3.200 |
| Empréstimos e financiamento | 269.321 | 39.191 | | 308.512 |
| Depósitos Judiciais | 110 | | | 110 |
| Total (R\$ mil) | 11.312.725 | 411.431 | 57.010 | 11.781.166 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Investimentos | | | | Em 2011 |
|---------------------------------------|------------------|----------------|---------------|------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA | Total |
| Créditos privados e depósitos | 28.046 | | | 28.046 |
| Companhias abertas imobiliários | 28.046 | | | 28.046 |
| Ações | 14.666 | 1.501 | | 16.167 |
| Companhias abertas | 14.666 | 1.501 | | 16.167 |
| Fundos de investimento | 8.534.088 | 262.897 | 52.307 | 8.849.292 |
| Multimercado | 8.425.983 | 262.897 | 52.307 | 8.741.187 |
| Participações | 108.105 | | | 108.105 |
| Investimentos imobiliários | 375.142 | | | 375.142 |
| Edificações de uso próprio | 32.954 | | | 32.954 |
| Edificações locadas às patrocinadoras | 315.780 | | | 315.780 |
| Edificações locadas a terceiros | 23.346 | | | 23.346 |
| Aluguéis a receber | 3.062 | | | 3.062 |
| Empréstimos e financiamento | 266.072 | 31.300 | | 297.372 |
| Depósitos Judiciais | 110 | | | 110 |
| Total (R\$ mil) | 9.218.124 | 295.698 | 52.307 | 9.566.129 |

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos Exclusivos.

| | Em 2012 | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|-------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA | Total |
| Renda Fixa | 8.249.754 | 251.359 | 51.724 | 8.552.837 |
| Letras do Tesouro Nacional | 382.230 | 96.197 | 46.515 | 524.942 |
| Notas do Tesouro Nacional | 7.190.627 | 133.917 | | 7.324.544 |
| Títulos de Dívida Agrária | 3.975 | 43 | | 4.018 |
| Letras Financeiras | 482.077 | 13.280 | 5.209 | 500.566 |
| Debêntures não Conversíveis | 190.845 | 7.922 | | 198.767 |
| Fundos de Investimentos | 25.855 | 2.585 | - | 28.440 |
| Cotas de Fundo de Direitos Creditórios | 25.855 | 2.585 | - | 28.440 |
| Renda Variável | 2.224.826 | 108.622 | 5.271 | 2.338.719 |
| Ações | 2.224.826 | 108.622 | 5.271 | 2.338.719 |
| Outros Valores | 6.284 | 354 | 15 | 6.653 |
| Caixa | 3 | 1 | 1 | 5 |
| Valores a pagar/receber | 6.281 | 353 | 14 | 6.648 |
| Total (R\$ mil) | 10.506.719 | 362.920 | 57.010 | 10.926.649 |

| | Em 2011 | | | |
|--|------------------|----------------|---------------|------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA | Total |
| Renda Fixa | 6.841.313 | 198.120 | 52.309 | 7.091.742 |
| Letras do Tesouro Nacional | 58.217 | 2.646 | | 60.863 |
| Notas do Tesouro Nacional | 6.461.488 | 181.712 | 52.309 | 6.695.509 |
| Títulos de Dívida Agrária | 5.514 | 60 | | 5.574 |
| Letras Financeiras | 136.094 | 6.372 | | 142.466 |
| Debêntures não Conversíveis | 180.000 | 7.330 | | 187.330 |
| Fundos de Investimentos | 25.901 | 2.590 | | 28.491 |
| Cotas de Fundo de Direitos Creditórios | 25.901 | 2.590 | | 28.491 |
| Renda Variável | 1.552.378 | 61.937 | | 1.614.315 |
| Ações | 1.552.378 | 61.937 | | 1.614.315 |
| Outros Valores | 6.391 | 250 | (2) | 6.639 |
| Caixa | 3 | 1 | 1 | 5 |
| Valores a pagar/receber | 6.388 | 249 | (3) | 6.634 |
| Total (R\$ mil) | 8.425.983 | 262.897 | 52.307 | 8.741.187 |

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias: "para negociação" e "mantidos até o vencimento", detalhados por tipo e prazo.

| Plano de Benefício Definido | Em 2012 | |
|--|------------------|------------------|
| | Custo Atualizado | Valor de Mercado |
| Títulos para negociação | | |
| Por natureza de títulos | | |
| Carteira Própria | 32.616 | 30.322 |
| Certificado de Recebíveis Imobiliários | 32.616 | 30.322 |
| Fundos Exclusivos | 4.574.333 | 6.276.838 |
| Letras do Tesouro Nacional | 382.230 | 382.230 |
| Notas do Tesouro Nacional | 3.551.337 | 5.217.711 |
| títulos da Dívida Agrária | 3.813 | 3.975 |
| Letras Financeiras | 457.912 | 482.077 |
| Debêntures não conversíveis | 179.041 | 190.845 |
| Total da Carteira (R\$mil) | 4.606.949 | 6.307.160 |
| Por prazo de vencimento | | |
| Até 1 ano | 410.678 | 410.754 |
| Entre 1 a 5 anos | 507.168 | 552.320 |
| Apartir de 5 anos | 3.689.103 | 5.344.086 |
| Total da Carteira (R\$ mil) | 4.606.949 | 6.307.160 |

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Plano de Benefício Definido | Em 2012 | |
|--|-------------------|------------------|
| | Custo | Valor de |
| Títulos mantidos até o vencimento | Atualizado | Mercado |
| Por natureza de títulos | | |
| Fundos Exclusivos | 1.972.916 | 2.841.729 |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.972.916 | 2.841.729 |
| Por prazo de vencimento | | |
| Apartir de 5 anos | 1.972.916 | 2.841.729 |
| Total da Carteira (R\$ mil) | 1.972.916 | 2.841.729 |

| Plano de Contribuição Definida | Em 2012 | |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|
| | Custo | Valor de |
| Títulos para negociação | Atualizado | Mercado |
| Por natureza de títulos | | |
| Fundos Exclusivos | 214.106 | 251.359 |
| Letras do Tesouro Nacional | 97.873 | 133.917 |
| Notas do Tesouro Nacional | 96.197 | 96.197 |
| títulos da Dívida Agrária | 42 | 43 |
| Letras Financeiras | 12.469 | 13.280 |
| Debêntures não conversíveis | 7.525 | 7.922 |
| Total da Carteira (R\$ mil) | 214.106 | 251.359 |
| Por prazo de vencimento | | |
| Até 1 ano | 97.528 | 97.531 |
| Entre 1 a 5 anos | 16.548 | 17.447 |
| Apartir de 5 anos | 100.030 | 136.381 |
| Total da Carteira (R\$ mil) | 214.106 | 251.359 |

| Plano de Gestão Administrativa | Em 2012 | |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|
| | Custo | Valor de |
| Títulos para negociação | Atualizado | Mercado |
| Por natureza dos títulos | | |
| Fundos Exclusivos | 51.726 | 51.724 |
| Letras Financeiras | 5.211 | 5.209 |
| Letras do Tesouro Nacional | 46.515 | 46.515 |
| Total da Carteira (R\$ mil) | 51.726 | 51.724 |
| Por prazo de vencimento | | |
| Até 1 ano | 46.515 | 46.515 |
| Entre 1 a 5 anos | 5.211 | 5.209 |
| Total da Carteira (R\$ mil) | 51.726 | 51.724 |

As aplicações em cotas do fundo de investimento em Direitos Creditórios representam um patrimônio de R\$28.440 mil (2012) e R\$28.481 mil (2011).

Fundo de Participação representam um patrimônio de R\$89.339 mil (2012) e R\$108.105 mil (2011)

Fundo Imobiliário representam um patrimônio de R\$45.480 mil.

Os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em “para negociação”.

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

7.3 PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 131.810 mil (R\$ 131.810 mil em 2011), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Um novo rateio foi realizado conforme nota explicativa nº 17.1.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496 mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi mantida provisão no valor de R\$4.167 mil (2012) e R\$2.263 mil (2011) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados: Para o Plano BD R\$4.012 mil (2012) e R\$2.220 mil (2011) e para o Plano CD R\$155 mil (2012) e R\$43 mil (2011).

7.4 REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

Em 2011, a Real Grandeza procedeu à reavaliação de todos os imóveis por intermédio dos avaliadores independentes, Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Ltda e Câmara de Consultores Associados Ltda – CCA, atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O resultado positivo da reavaliação, R\$181.054 mil, foi registrado em dezembro de 2011, como receita do mercado imobiliário.

| Localização dos Imóveis | Valor Contábil | Valor Reavaliado | Resultado da Reavaliação | Empresa Avaliadora |
|--|-----------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ | 51.378 | 110.460 | 59.082 | UrbanoMétrica |
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ | 32.788 | 63.114 | 30.326 | UrbanoMétrica |
| Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ | 65.455 | 132.415 | 66.960 | UrbanoMétrica |
| Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ | 3.301 | 5.650 | 2.349 | UrbanoMétrica |
| Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis | 2.660 | 4.613 | 1.953 | CCA |
| Av. Imperatriz Leopoldina, 845 – SP | 20.302 | 23.360 | 3.058 | CCA |
| Rua Mena Barreto, 143 – RJ | 15.674 | 33.000 | 17.326 | UrbanoMétrica |
| Total (R\$ mil) | 191.558 | 372.612 | 181.054 | |

8. GESTÃO ASSISTENCIAL – ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

| ATIVO | 2012 | 2011 |
|---|----------------|----------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 131.044 | 123.305 |
| Disponível | 158 | 198 |
| Realizável | 130.886 | 123.107 |
| Aplicações | 125.723 | 118.341 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 1.652 | 1.382 |
| Títulos e Créditos a Receber | 3.511 | 3.085 |
| Outros Valores e Bens | - | 299 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 851 | 851 |
| Realizável a Longo Prazo | 851 | 851 |
| Valores e Bens | 851 | 851 |
| TOTAL DO ATIVO (R\$ mil) | 131.895 | 124.156 |

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL**9.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos, vide composição abaixo:

| | <u>2012</u> | <u>2011</u> |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| Benefícios a pagar | 2.733 | 1.986 |
| Retenções a Recolher | 14.735 | 9.510 |
| Recursos Antecipados | 13.979 | - |
| Outras exigibilidades | 163 | 133 |
| Total (R\$ mil) | <u>31.610</u> | <u>11.629</u> |

9.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela EFPC com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

| | <u>2012</u> | <u>2011</u> |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Contas a pagar | 5.385 | 5.854 |
| Retenções a Recolher | 878 | 319 |
| Outras exigibilidades | 181 | 181 |
| Total (R\$ mil) | <u>6.444</u> | <u>6.354</u> |

9.3 INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos e financiamentos solicitados pelos participantes e não creditados.

| | <u>2012</u> | <u>2011</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Investimentos Imobiliários | 1 | 35 |
| Empréstimos e financiamentos | 138 | 301 |
| Total (R\$ mil) | <u>139</u> | <u>336</u> |

10. CONTINGENCIAL

10.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela patrocinadora. Existem outras ações judiciais em que a Furnas e a Real Grandeza foram condenadas solidariamente, diante de um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Real Grandeza e aquela patrocinadora, a eventual participação da Real Grandeza na citada solidariedade ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico-atuariais, visando à confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.

Existe ainda, um terceiro segmento de ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, ajuizadas por diversos assistidos, cujo desfecho poderá gerar reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas será delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majorem o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

E por fim, a provisão constituída no programa previdencial no montante de R\$113.093 mil (2012) e R\$120.916 mil (2011), refere-se a diversas ações judiciais postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40; e
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995.

10.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída no montante de R\$1.994 mil (2012) e R\$669 mil (2011) refere-se em quase sua totalidade a ações trabalhistas promovidas por ex-empregados, à exceção de uma ação por danos morais.

10.3 INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$20.663 mil (2012) e R\$20.119 mil (2011), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF e a duas demandas judiciais com as prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro onde se discute os valores de IPTU:

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$8.910 mil (2012) e R\$8.702 (2011);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$3.561 mil (2012) e R\$3.421 mil (2011);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$5.879 mil (2012) e R\$5.734 mil (2011);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$2.203 mil (2012) e R\$2.152 (2011);
- Pelo não recolhimento da COFINS sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$5.879 mil e R\$5.734 (2011);
- A provisão para o IPTU no valor de R\$ 110 mil refere-se a diferenças de impostos e a cobrança de valores passados onde se discute a prescrição, sendo R\$93 mil com a prefeitura do Rio de Janeiro e R\$ 17 mil com a de São Paulo.

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.

10.4 CONTINGÊNCIAS ATIVAS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Towers Watson Assessoria Empresarial Ltda. e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos - totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder - registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras.

11.2 COMPOSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

| Plano de Benefício Definido | 2012 | 2011 |
|---|------------------|------------------|
| Benefícios concedidos | 5.346.950 | 4.372.298 |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização | 5.346.950 | 4.372.298 |
| Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos | 4.956.121 | 4.028.223 |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos | 390.829 | 344.075 |
| Benefícios a conceder | 3.649.316 | 3.652.394 |
| Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado | 3.573.454 | 3.570.435 |
| Valor atual dos benefícios futuros programados | 3.816.224 | 3.890.277 |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores | (124.992) | (198.302) |
| Valor atual das contribuições futuras dos participantes | (117.778) | (121.540) |
| Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado | 75.862 | 81.959 |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados | 81.714 | 87.760 |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores | (2.926) | (3.597) |
| Valor atual das contribuições futuras dos participantes | (2.926) | (2.204) |
| Total (R\$ mil) | 8.996.266 | 8.024.692 |

| Plano de Contribuição Definida | 2012 | 2011 |
|---|----------------|----------------|
| Benefícios concedidos | 6.970 | 4.489 |
| Contribuição definida - saldo de contas | 1.659 | 757 |
| Benefício definido estruturado em regime de capitalização | 5.311 | 3.732 |
| Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos | 1.792 | 756 |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos | 3.519 | 2.976 |
| Benefícios a conceder | 411.094 | 296.806 |
| Contribuição definida | 394.513 | 284.033 |
| Saldo de contas - parcela patrocinadores | 169.731 | 121.103 |
| Saldo de contas - parcela participantes | 224.782 | 162.930 |
| Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado | 16.581 | 12.773 |
| Valor atual dos benefícios futuros não programados | 34.501 | 18.530 |
| Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores | (17.920) | (5.757) |
| Total (R\$ mil) | 418.064 | 301.295 |

11.3 PREMISSAS ATUARIAIS

A tabela a seguir apresenta, em síntese, as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

| Hipóteses atuariais | Benefício Definido | Contribuição Definida |
|---------------------------------------|---|--|
| Taxa real anual de juros | 5,75% | 5,75% |
| Projeção de crescimento real: | | |
| De salário | | |
| Furnas | 2,00% | 2,00% |
| Eletronuclear | 2,00% | - |
| Real Grandeza | - | 2,50% |
| Do maior salário de benefício do INSS | 0% | 0% |
| Dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de determinação do valor real: | | |
| Dos salários | 100,00% | 100,00% |
| Dos benefícios da Fundação | 100,00% | 100,00% |
| Dos benefícios do INSS | 100,00% | 100,00% |
| Rotatividade de pessoal | T-1 Service Table (- 20%) RP – 2000 Geracional | T-1 Service Table RP – 2000 Geracional |
| Tábua de mortalidade geral | (segregada por sexo) RP – 2000 Disabled | (segregada por sexo) RP – 2000 Disabled |
| Tábua de mortalidade de inválidos | (segregada por sexo) Wyatt – 85 Class 1 | (segregada por sexo) Wyatt – 85 Class 1 |
| Tábua de entrada em invalidez | (segregada por sexo) | (segregada por sexo) |
| Hipótese familiar dos participantes | 90% casados e esposa 4 anos mais jovem | 90% casados e esposa 4 anos mais jovem |
| Hipótese familiar dos assistidos | Família Informada | Família Informada |
| Hipótese de aposentadoria: | | |
| No 1º ano de elegibilidade | 50% | 50% |
| No 2º ano de elegibilidade | 20% | 20% |
| No 3º ano de elegibilidade | 100% | 100% |

Destacamos que na avaliação atuarial do Plano BD, a redução de 0,25% na taxa de real de juros ocasionou um crescimento nas provisões matemáticas de aproximadamente R\$ 237 milhões e que o crescimento real dos salários acima do esperado (2%) também gerou um acréscimo adicional de R\$ 215 milhões.

11.4 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo administrativo - tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.
- Fundo dos Investimentos - destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

| Fundos | 2012 | 2011 |
|------------------------|----------------|----------------|
| Administrativo | 62.854 | 58.931 |
| Dos Investimentos | 62.565 | 49.380 |
| Total (R\$ mil) | 125.419 | 108.311 |

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

| PASSIVO | 2012 | 2011 |
|--|----------------|----------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 16.390 | 20.670 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 13.210 | 12.745 |
| Provisão de Eventos a Liquidar | 1.318 | 330 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados | 11.892 | 12.415 |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 487 | 5.214 |
| Tributos e Contribuições a Recolher | 23 | 25 |
| Débitos Diversos | 2.670 | 2.686 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 641 | 658 |
| Exigível a Longo Prazo | 641 | 658 |
| Provisões | 641 | 658 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 114.864 | 102.828 |
| Patrimônio Social | 114.864 | 102.828 |
| TOTAL DO PASSIVO (R\$ mil) | 131.895 | 124.156 |

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos foram transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial, sendo posteriormente totalmente suprida pelas patrocinadoras.

13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

| Despesas administrativas | PREVIDENCIAL | | ASSISTENCIAL | TOTAL |
|---------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| | BD | CD | | |
| Custo direto da gestão | (22.839) | (1.760) | (16.283) | (40.882) |
| Despesas comuns | (20.775) | (1.706) | (14.797) | (37.278) |
| Pessoal e encargos | (14.725) | (1.260) | (10.845) | (26.830) |
| Treinamentos/congressos | (62) | (5) | (48) | (115) |
| Viagens e estadias | (72) | (4) | (56) | (132) |
| Serviços de terceiros | (1.549) | (120) | (489) | (2.158) |
| Despesas gerais | (3.930) | (285) | (3.038) | (7.253) |
| Depreciação e amortização | (437) | (32) | (321) | (790) |
| Despesas específicas | (2.064) | (54) | (1.486) | (3.604) |
| Serviços de terceiros | (1.145) | (21) | (976) | (2.142) |
| Despesas gerais | (919) | (33) | (510) | (1.462) |
| Administração dos investimentos | (12.442) | (428) | (144) | (13.014) |
| Despesas comuns | (12.209) | (418) | (144) | (12.771) |
| Despesas específicas | (233) | (10) | - | (243) |
| Serviços de terceiros | (233) | (10) | - | (243) |
| Total (R\$ mil) | (35.281) | (2.188) | (16.427) | (53.896) |

A diferença de R\$1.324 mil para o total das despesas administrativas refere-se às despesas contingenciais que não foram transferidas aos Planos de Benefícios, sendo absorvidas provisoriamente pelo fundo administrativo até a conclusão dos processos.

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados tendo como base dezembro de 2012, foram R\$19.668,45 e R\$1.587,65, respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

Informamos ainda que em dezembro de 2012, o maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$32.182,57.

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e Diretoria Executiva.

| Remuneração da Administração | 2012 | 2011 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Honorários de Diretoria e Conselhos | 4.465 | 3.938 |
| Total (R\$ mil) | 4.465 | 3.938 |

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes são desconsiderados os lançamentos referentes à participação dos Planos Previdenciários BD e CD no Plano de Gestão Administrativa, respectivamente no montante de R\$49.986 mil e R\$12.868 mil, os valores a serem repassados pelos Planos Previdenciários BD e CD para o Plano de Gestão Administrativa, referentes ao custeio administrativo e demais valores, no valor de R\$5.443mil e o valor de R\$ 29 mil a ser repassado pelo plano BD ao Plano CD.

| | CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES | | | Ajustes de Consolidação | | Saldo Consolidado |
|-------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------|
| | Plano BD | Plano CD | PGA | Débito | Crédito | |
| Disponível | 878 | 104 | 55 | - | - | 1.037 |
| Realizável | 11.660.803 | 432.602 | 67.905 | - | 68.326 | 12.092.984 |
| Gestão Previdencial | 298.092 | 8.303 | - | - | 29 | 306.366 |
| Gestão Administrativa | 49.986 | 12.868 | 10.895 | - | 68.297 | 5.452 |
| Investimentos | 11.312.725 | 411.431 | 57.010 | - | - | 11.781.166 |
| Permanente | - | - | 3.345 | - | - | 3.345 |
| Gestão Assistencial | - | - | - | - | - | 131.895 |
| Total do Ativo | 11.661.681 | 432.706 | 71.305 | - | 68.326 | 12.229.261 |
| Exigível Operacional | 36.715 | 506 | 6.444 | 5.472 | - | 38.193 |
| Gestão Previdencial | 36.610 | 472 | - | 5.472 | - | 31.610 |
| Gestão Administrativa | - | - | 6.444 | - | - | 6.444 |
| Investimentos | 105 | 34 | - | - | - | 139 |
| Exigível Contingencial | 133.743 | - | 2.007 | - | - | 135.750 |
| Gestão Previdencial | 113.093 | - | - | - | - | 113.093 |
| Gestão Administrativa | - | - | 1.994 | - | - | 1.994 |
| Investimentos | 20.650 | - | 13 | - | - | 20.663 |
| Patrimônio Social | 11.491.223 | 432.200 | 62.854 | 62.854 | - | 11.923.423 |
| Patrimônio de Cobertura | 11.379.940 | 418.064 | - | - | - | 11.798.004 |
| Fundos | 111.283 | 14.136 | 62.854 | 62.854 | - | 125.419 |
| Administrativos | 49.986 | 12.868 | 62.854 | 62.854 | - | 62.854 |
| Investimentos | 61.297 | 1.268 | - | - | - | 62.565 |
| Gestão Assistencial | - | - | - | - | - | 131.895 |
| Total do Passivo | 11.661.681 | 432.706 | 71.305 | 68.326 | - | 12.229.261 |

15. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, ao final de agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº 006/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada na Fundação entre os meses de fevereiro e agosto de 2007. O exame, que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007, abordou diversos assuntos, tendo como ênfase os ligados ao Plano de Benefício Definido (BD) e ao Plames.

O relatório estabeleceu recomendações e determinações que, se implementadas de imediato, poderiam se traduzir em aumento de contribuição para os participantes e assistidos do Plano BD, como também para todos os usuários do Plames.

Seguindo o rito definido pelo órgão fiscalizador, a Real Grandeza encaminhou uma manifestação inicial, em setembro de 2007, contendo razões, argumentos e, quando necessário, inserindo novos documentos visando elucidar a equipe de fiscalização quanto a divergências de interpretação de legislação e regulamento, buscando, assim, evitar os citados aumentos.

Em 17 de dezembro de 2010, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio do Ofício nº 176/ERRJ/Previc, deu como encerrada a ação fiscal acatando os argumentos da Fundação, à exceção dos itens relacionados ao plano de custeio do Plano BD e a paridade contributiva para as despesas administrativas, cujo efetivo cumprimento será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16. NOVO PLANO DE CUSTEIO

Levando-se em consideração as exigências no citado Relatório de Fiscalização, com referência ao Plano BD, o Conselho Deliberativo aprovou em 23/11/2009, por meio da RC nº 001/172, um novo plano de custeio definido em regulamento, visando equacionar o equilíbrio financeiro-atuarial e outros aspectos identificados pelo grupo de trabalho designado para avaliação de questões legais e atuariais observadas historicamente no plano.

O novo plano de custeio e a alteração regulamentar foram encaminhados as Patrocinadoras e ao DEST para análise e aprovação.

As negociações para aprovação junto ao DEST estenderam-se até o exercício de 2011, mas não obtiveram êxito.

Em virtude da não aprovação pelo DEST do plano de custeio apresentado em 2009, a REAL GRANDEZA elaborou novo plano de custeio para o Plano BD com novas taxas de contribuição, preservando-se, entretanto, a busca pelo equacionamento do equilíbrio financeiro-atuarial e das questões legais e atuariais identificadas pelo grupo de trabalho designado pelo Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo, em 27/12/2011, através da RC nº 002/229 aprovou o novo plano de custeio do Plano BD onde as principais alterações são:

- Redução de contribuição para Participantes, Assistidos e Patrocinadoras, visando eliminar o excesso de contribuição em relação ao custo normal.
- Transformação das contribuições eternas de 2,85% e 2,24% sobre os salários reais de contribuição, em contrato de dívida a ser firmado entre as patrocinadoras do plano e a Real Grandeza.

A contratação acima foi concluída conforme Notas Explicativas nº 5.3 e nº 17.2.

No decorrer do exercício o novo plano foi aprovado pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear e também submetido à avaliação do DEST que condicionou a sua aprovação a algumas recomendações, as quais foram cumpridas através da RC 001/248. No entanto, ainda não pode ser implantado, pois nem todos os trâmites para aprovação junto a PREVIC foram concluídos.

Cabe ressaltar que se o plano de custeio proposto fosse aplicado de imediato, reduziria o superávit acumulado do Plano BD em R\$ 683.450 mil, tendo em vista a redução das contribuições futuras.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

17.1 BANCO SANTOS

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$57.711 mil, o que representa uma recuperação de 18,5% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575 mil.

17.2 CONTRATO DE PACTUAÇÃO DE OBRIGAÇÃO FINANCEIRA

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

17.3 REDUÇÃO GRADUAL DA TAXA DE JUROS

Conforme previsto na Resolução CNPC nº9/2012 a taxa real de juros utilizada para cálculo das provisões matemáticas deverá ser reduzida gradualmente para 4,5% a.a. até 2018. As estimativas iniciais projetam uma necessidade de aumento das provisões matemáticas de aproximadamente R\$1.200 milhões, além dos 237 milhões incorporados na avaliação atuarial do exercício.

A resolução em questão permite a adoção de taxa real de juros superior aos limites estipulados, mas limitada a 6% a.a., desde que autorizada anualmente pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, com base em estudo que comprove a sua plena adequação e aderência.

Portanto, o valor real do impacto nas provisões matemáticas será calculado à medida que as reduções da taxa real de juros forem aplicadas como previsto na legislação.

* * *

DIRETORIA EXECUTIVA

ARISTIDES LEITE FRANÇA

Diretor – Presidente
CPF.: 308.775.557-53

WILSON NEVES DOS SANTOS

Diretor de Administração e Finanças
CPF.: 225.017.467-91

TANIA VERA DA SILVA ARAUJO VICENTE

Diretora - Ouvidora
CPF.: 239.559.337-04

ROBERTO DE CARVALHO PANISSET

Diretor de Seguridade
CPF.: 263.050.707-68

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor de Investimentos
CPF.: 815.247.496-72

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF.: 617.721.007-49